

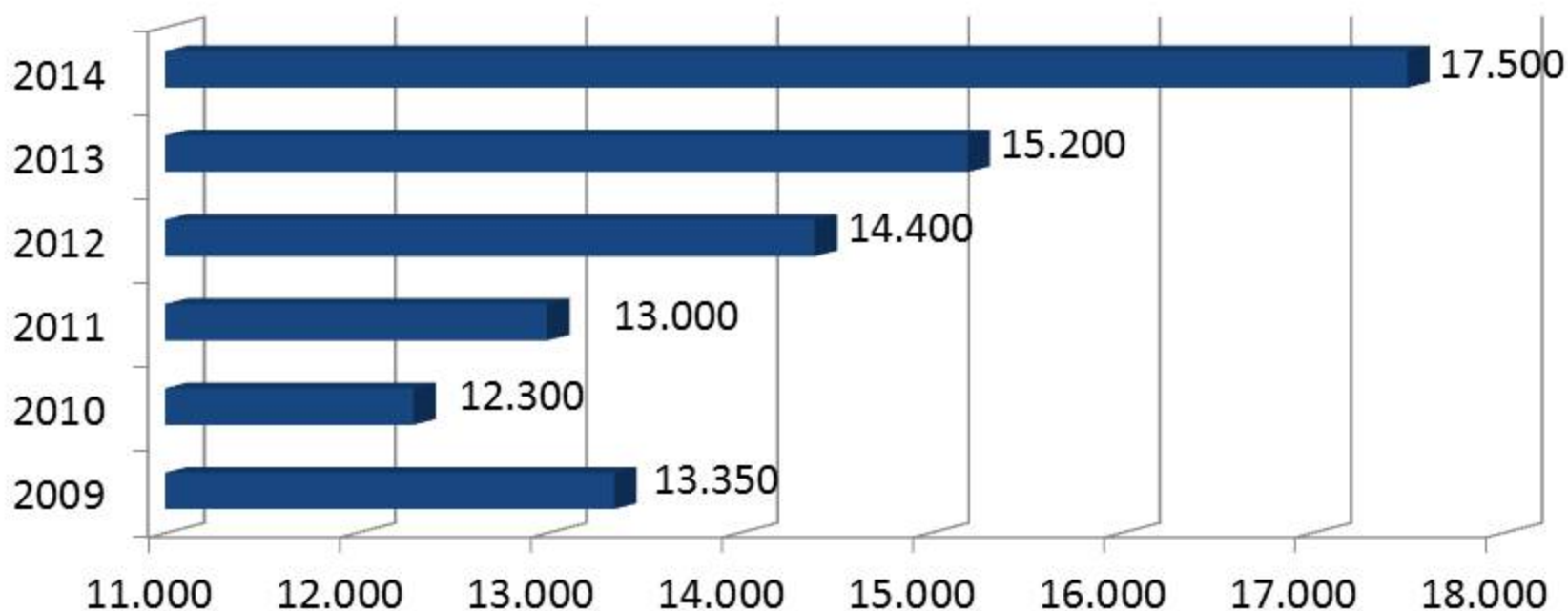
“Roubo de Cargas – Cenário Nacional e Demandas Legislativas”



ROUBO DE CARGAS

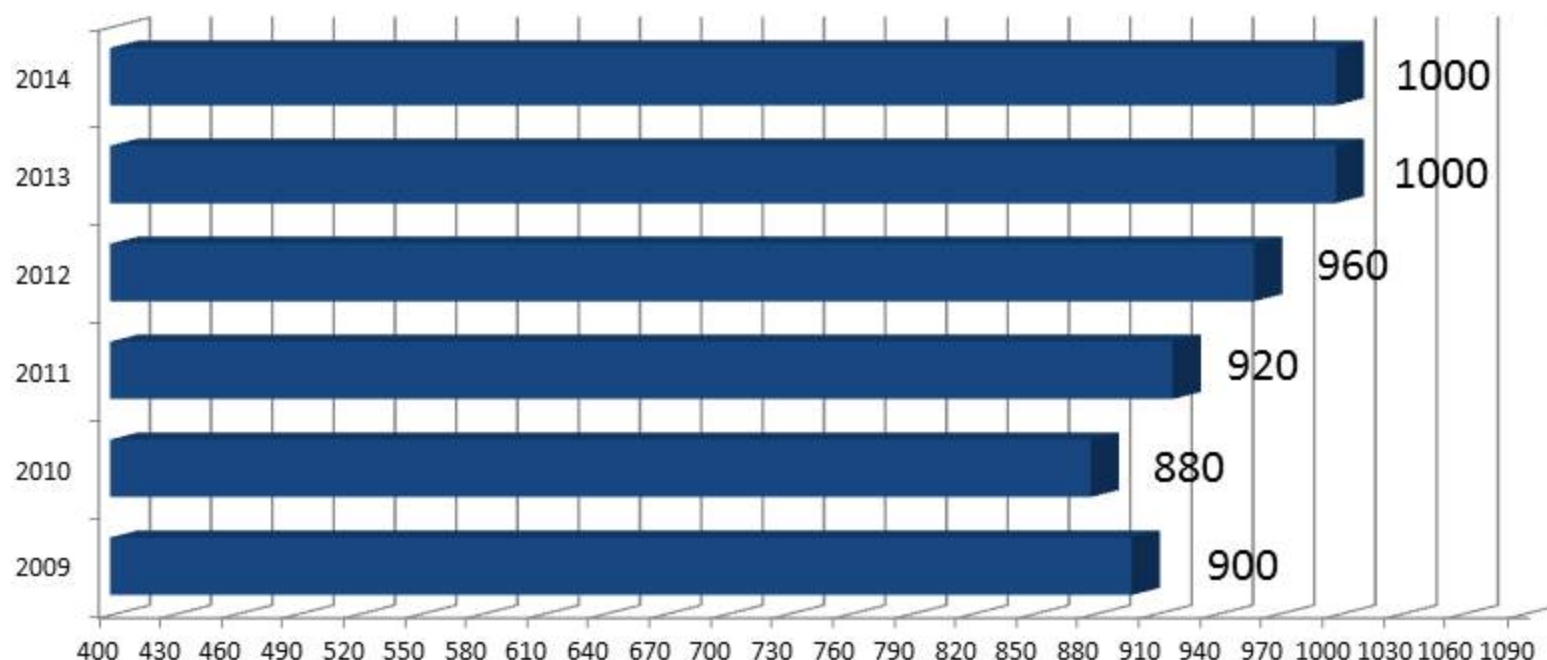
1 - Panorama Nacional

ROUBO DE CARGAS – BRASIL EVOLUÇÃO ANUAL - OCORRÊNCIAS



Fonte: Assessoria de Segurança / NTC
(dados estimados - Rodovias e áreas urbanas)

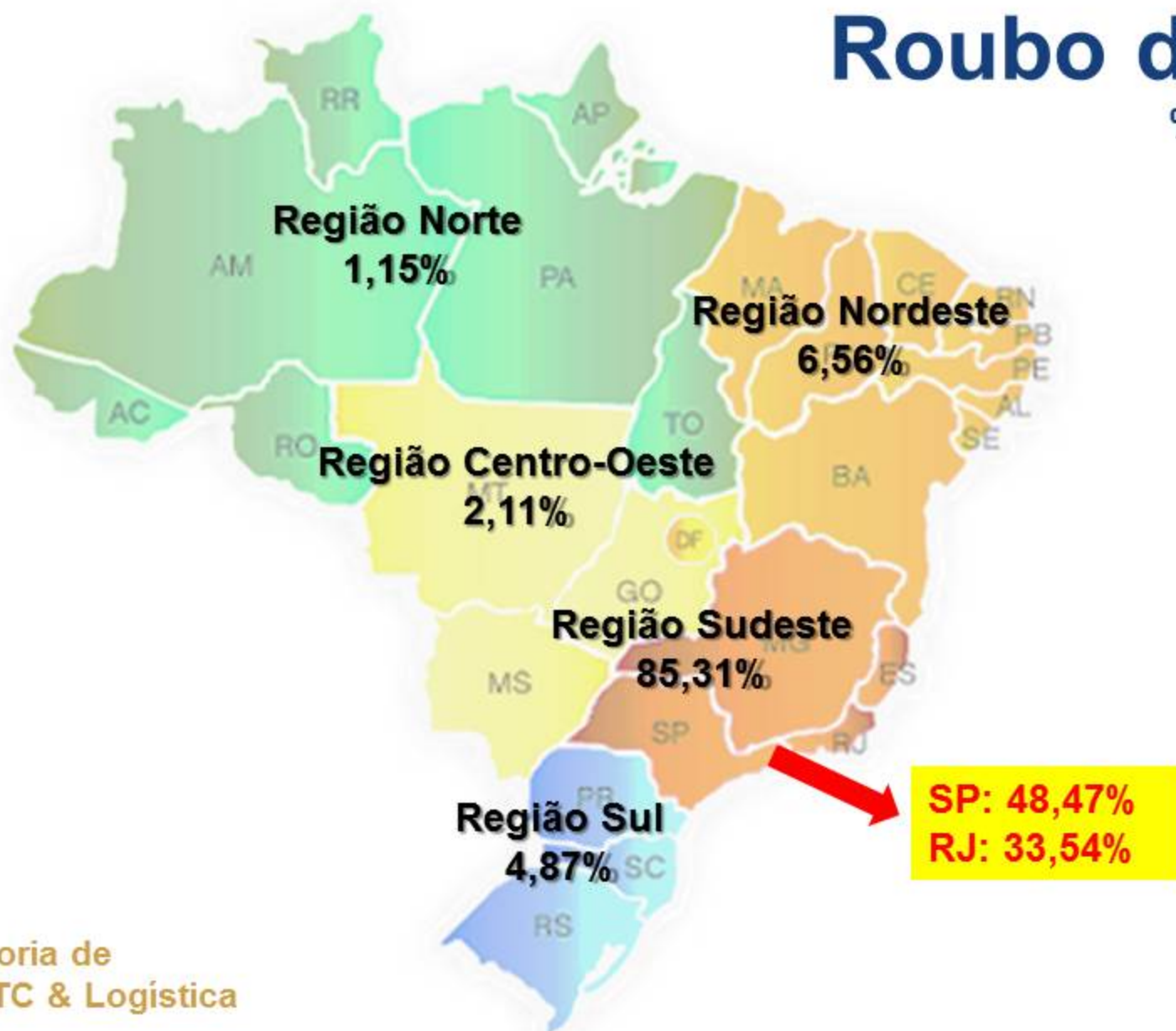
ROUBO DE CARGAS – BRASIL EVOLUÇÃO ANUAL – VALORES SUBTRAÍDOS (EM R\$ MILHÕES)



Fonte: Assessoria de Segurança / NTC
(dados estimados - Rodovias e áreas urbanas)

Roubo de Cargas 2014

% Ocorrências



Norte – 1,15%
 Nordeste – 6,56%
 Centro-Oeste – 2,11%
 Sudeste – 85,31%
 Sul – 4,87%

PANORAMA NACIONAL

Produtos mais Visados

- ✓ **Produtos Alimentícios**
- ✓ **Cigarros**
- ✓ **Eletroeletrônicos**
- ✓ **Produtos Farmacêuticos**
- ✓ **Produtos Químicos**
- ✓ **Autopeças**



ROUBO DE CARGAS – BRASIL - 2014

OCORRÊNCIAS: 17.500

PREJUÍZOS: R\$ 1,0 bilhão

Região Sudeste: 85,31%

Em áreas urbanas: 75%

Em rodovias: 25%

Veículos de Carga não recuperados: 22% (3.800)

2 – Demandas Legislativas

DEMANDAS LEGISLATIVAS

1. Legislação que penalize com mais rigor o crime de Receptação de Cargas



RECEPTAÇÃO – OPERAÇÃO DO DEIC/SP

“CONEXÃO CAIPIRA” – S. José do Rio Pardo – 16/07/2013

DEMANDAS LEGISLATIVAS

Legislação em tramitação – Penas aplicáveis nos delitos de cargas

Delito	CP atual	PLS 236/12	PL 8137/14	PL 770/15
Roubo	04 a 10 anos	04 a 10 anos	-	-
Roubo Qualificado	-	05 a 12 anos 05 a 16 anos	-	04 a 15 anos
Receptação	01 a 04 anos	01 a 05 anos	02 a 08 anos	-
Receptação Qualificada	03 a 08 anos	03 a 08 anos	03 a 10 anos	-

PODER LEGISLATIVO !!!

DEMANDAS LEGISLATIVAS

2. Legislação que possibilite a suspensão/cassação do CNPJ das empresas envolvidas em receptação de cargas

PL nº 589/2015

Dispõe sobre a suspensão (por 180 dias) e a cassação da inscrição no cadastro do CNPJ/MF, das empresas envolvidas na receptação de mercadorias ilegais.

PODER LEGISLATIVO !!!

Legislações Estaduais relativas à suspensão/cassação do ICMS das empresas envolvidas na receptação de mercadorias

- ES : Lei nº 8.246, de 03/01/2006 (Dec. nº 1993-R, de 27/12/2007)
- PR : Lei nº 16.127, de 03/06/2009 (Dec. nº 12.108, de 09/09/2014)
- SP: Lei nº 15.315, de 17/01/2014
- GO: Lei nº 18.587, de 01/07/2014

DEMANDAS LEGISLATIVAS

3. Legislação que criminalize o uso ilegal do “Jammer”

Jammer – Exemplos de Equipamentos



DEMANDAS LEGISLATIVAS

3. Legislação que criminalize o uso ilegal do “Jammer”

PL nº 7925/2014

Criminaliza a comercialização e o uso de bloqueador de celulares de alta potência (“jammer”)

PLS nº 229/2014

Aumenta a pena do crime de interrupção ou perturbação de serviços de comunicações nos casos em que o crime é cometido para facilitar ou assegurar a execução de outro crime.

PODER LEGISLATIVO !!!

DEMANDAS LEGISLATIVAS

4. Regulamentação da LC nº 121/2006

“Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas”

- ❖ Mecanismos de cooperação entre a União e as UF
- ❖ Participação obrigatória dos Órgãos Fazendários
- ❖ Identificação dos produtos (lote e número)

PODER EXECUTIVO !!!

DEMANDAS LEGISLATIVAS

5. Regulamentação da Lei nº 12.977/2014

“Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres”.
(Entrará em vigor em 21/05/2015)



PODER EXECUTIVO !!!

CONCLUSÃO

1. Roubo de Cargas elevado no País

2. Prioridades em relação ao Poder Legislativo

- Agravamento penal do roubo e receptação de cargas
- Suspensão/cassação do CNPJ das empresas envolvidas, na receptação de mercadorias
- Criminalizar o uso ilegal do “Jammer”

3. Prioridades em relação ao Poder Executivo

Regulamentação e Implantação da LC nº 121/06

Regulamentação e Implantação da Lei 12.977/14

MUITO OBRIGADO



Palestrante: Cel. Paulo Roberto de Souza - Assessor de Segurança / NTC
Edifício-Sede: NTC&Logística/FETCESP/SETCESP